

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2021**

**Processo Licitatório nº. 001/2021
Convite nº. 001/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021,
firmado em 12 de abril de 2021, entre a
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE JOAQUIM NABUCO, como
CONTRATANTE e ISIS VASCONCELOS
MORAIS GOMES, como CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para prorrogação de
prazo por mais 12(doze) meses.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, tendo a contratada devidamente qualificada no contrato original, bem como junto a contratante que ao final deste são identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na Justificativa da Presidente Interina da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco;

CONSIDERANDO, a emissão de Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, a Autorização da Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco para a realização do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para apoio Administrativo à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco;

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato original c/c art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 001/2021, firmado em 12 de abril de 2021, através do qual foi pactuado a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para apoio Administrativo à Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 12 de abril 2022 a 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
01.031.0101.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO
Elionais de Cassia da Silva Santos

Presidente Interimária
de Joaquim Nabuco.
Elionais de Cassia da Silva Santos
Presidente Interimária

CONTRATADA:

Luís Vasconcelos Morais Gomes
LUIS VASCONCELOS MORAIS GOMES

OAB-PE 38124-D
CPF: 075.948.804-55

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

TESTEMUNHAS:

Nome: Martão Gonçalves Nuneviano

CPF: 038 470 702-10

Nome: Maria Regina dos Santos

CPF: 103.828.754-51